

AVISO DE ABERTURA 12

Horário 50

Abertura de concurso de contratação de escola para Técnico de Orientação Reconhecimento e Validação de Competências (ORVC)

Ilda Maria Gomes Ferreira, diretora do Agrupamento de Escolas de Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática online gerida pela Direção - Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei 28/2017 de 15 de março, referente à contratação de um **Técnico Especializado com formação superior** a exercer funções no **Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis**, com os critérios seguintes, publicados, também, na aplicação de concursos gerida pela DGAE

Horário a concurso:

Um horário de 35 horas (em regime diurno e nocturno) para um Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (ORVC). Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

1- Critério geral de admissão:

Serão admitidos a concurso **técnicos com habilitação académica de nível superior** com experiência (devidamente comprovada) numa das seguintes vertentes:

- a) Orientação escolar ou profissional;
- b) Metodologias de acompanhamento de jovens ou adultos em diferentes modalidades de formação, assim como no acompanhamento de formação em contexto de trabalho.
- c) Metodologias de educação e formação de adultos, incluindo o balanço de competências e a construção de portefólios.

Critérios Específicos de admissão: Experiência no desempenho de funções descritas nos pontos 1,2, 3 e 4 do artigo 8.º da Portaria n.º 232/2016.

2- Processo de seleção dos candidatos:

Nos termos do n.º11 do artigo 39.º do Decreto-Lei 28/2017 de 15 de março, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa

listagem final. O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos seguintes critérios:

- A) **Avaliação do portefólio** com uma ponderação de 30%.
- B) **Entrevista de avaliação** de competências com uma ponderação de 35%.
- C) **Número de anos de experiência profissional** com uma ponderação de 35%.

3.1. Avaliação do portefólio (30%).

Todos os candidatos devem enviar o portefólio durante a fase de candidatura, em formato pdf, no modelo que segue em anexo ao presente aviso de abertura, para o email contratacao_escola@esfcastro.pt

Subcritério e respetiva subponderação:

- 1. Habilitações académicas (5%):

Doutoramento	20
Mestrado pré Bolonha	18
Mestrado integrado	16
Licenciatura pré-Bolonha	12

- 2. **Formação pós graduada** (pós-Graduação ou cursos de especialização) **na área a concurso no âmbito das alíneas a), b) e d) do ponto 5 do artigo 8.º da portaria 232/2016 de 29 de agosto.** (5%).

3 ou mais formações	20
2 formações	14
1 formação	7
Sem formação pós graduada	0

- 3. **Experiência profissional, contabilizada em dias**, como técnico de ORVC em Centros Qualifica, Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e/ou enquanto técnico de diagnóstico e encaminhamento ou profissional de RVC em Centros Novas Oportunidades (CNO). É obrigatória a apresentação de declaração comprovativa (15%).

≥ 2555 (7 anos)	20
≥ 1825 e < 2555 dias	16
≥ 1095 e < 1825 dias	14
≥ 365 e < 1095 dias	8
≥ 1 e < 365 dias	4
0 dias	0

- 4. **Participação em Jornadas Técnicas direcionadas aos CQEP's e promovidas pela ANQEP, com o mínimo de 2 jornadas (5%).**

Participou	20
Não participou	0

NOTA IMPORTANTE:

Os comprovativos dos dados registados no ponto 3.1. deverão ser apresentados no momento da entrevista de avaliação de competências. A não comprovação dos dados implica a exclusão do concurso.

3.2. Entrevista de avaliação de competências (35%).

- Demonstração de conhecimentos das funções a desempenhar no Centro Qualifica (15%).
- Competências de comunicação e relacionamento interpessoal, flexibilidade de horário (10%).
- Conhecimentos das necessidades de educação e formação de jovens e adultos na área geográfica de influência do Centro Qualifica (10%).

3.3. Número de anos de experiência profissional (35%)

Subcritérios e respetiva ponderação:

- Mais de 10 anos – 20 pontos
- De 5 anos até 10 anos – 15 pontos
- Até 5 anos – 8 pontos
- Sem experiência – 0 pontos

4. Operacionalização da seleção:

O portefólio, a enviar para o ***email*** contratacao_escola@esfcastro.pt deve ser remetido no modelo que consta na página do Agrupamento e em anexo ao presente Aviso de Abertura até à hora do fim do prazo de candidatura na aplicação de concursos da DGAE.

Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em <http://www.aefcastro.net> a lista dos candidatos admitidos a concurso por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas 3.1 e 3.3 do ponto anterior, assim como a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências de acordo com o procedimento previsto na alínea c) do ponto 12 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 28/2017.

Critério de desempate: classificação obtida na entrevista de avaliação de competências.

5. Fatores de exclusão:

- **Não envio do portefólio dentro do prazo de candidatura para o *email* indicado.**
- **Não envio do portefólio no modelo estabelecido pelo Agrupamento em anexo ao presente Aviso de Abertura.**
- **A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas.**
- **Não comparência à entrevista no caso de ter sido convocado.**

Oliveira de Azeméis, 13 de setembro de 2017

A diretora,
Ilda Ferreira

Anexo 1

Portefólio

Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro –Oliveira de Azeméis

Técnico de Orientação Reconhecimento e Validação de Competências

1. Identificação do(a) Candidato(a):

Nome:	
Nº BI / CC: _____	Data de Nascimento: ____/____/____
Morada:	
Telemóvel:	E-mail:
Nº Candidato DGAE:	

1. Habilitações Académicas (marcar com um x). Anexar certificado com classificação

Doutoramento	
Mestrado pré Bolonha	
Mestrado integrado	
Licenciatura pré-Bolonha	

Instituição onde concluiu Licenciatura e/ou Mestrado: _____

2. Classificação académica do curso habilitador: _____ (classificação de 0 a 20 valores)

3. Formação pós graduada (indicar a designação da Pós Graduação e/ou da Formação Especializada, número de horas/créditos e instituição de ensino frequentada)

Anexar certificados de conclusão das formações

4. Experiência profissional

Experiência profissional, devidamente comprovada, **contabilizada em dias**, como técnico de ORVC em **Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP)**. **É obrigatória a apresentação de comprovativos.**

Indique o(s) CQEP onde exerceu funções e número de dias de trabalho:

Experiência profissional, devidamente comprovada, contabilizada em dias, enquanto técnico de diagnóstico e encaminhamento ou profissional de RVC em Centros Novas Oportunidades. **É obrigatória a apresentação de comprovativos.**

Indique o(s) CNO onde exerceu funções e número de dias de trabalho:

5. Participação em Jornadas Técnicas direccionadas aos CQEP e promovidas pela ANQEP

Anexar certificado(s)

Outros elementos relevantes: